OFÍCIO Nº 001/2022-C

Corbélia, 18 de abril de 2023.

Processo nº 4213 / 2023
Código Verificador: 7300E01H
Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
Data / Hora: 24/04/2023 15:55
Setor: PROTOCOLO
Motivo: Ofícios

Excelentíssimo Senhor
GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito do Município de Corbélia

Assunto: **Apresenta sugestão de valor para pagamento de obrigações de pequeno valor.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** da 15ª Legislatura da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, vem respeitosamente à sua presença, em atenção ao Ofício nº 1/2023 (OFR-002/2023) que solicita a alteração do texto do §1º do Art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2022, que *fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, § 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências*, que em síntese promove a alteração da proposta atual de 15 (quinze) para 5 (cinco) salários mínimos o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor, apresentar as seguintes ponderações.

A Constituição Federal estabelece, em seu Art. 100, §4º, que a fixação do valor para pagamento de obrigações de pequeno valor deve observar o mínimo igual ao valor do maior benefício do regime geral de previdência social, portanto, a proposta de redução para 5 (cinco) salários mínimos não pode prosperar por inconstitucionalidade.

Portanto, sugerimos o arquivamento da proposição com a apresentação de uma nova, considerando o valor equivalente a 8 (oito) salários mínimos, valor que concluímos razoável para manter o controle sobre as despesas administrativas e não inviabilizar o resolução de conflitos de pequeno impacto financeiro.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VOLMIR GRONEFELD REIS
Presidente da Comissão